



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 475/2024.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso-MG."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ FERREIRA DE AMORIM."

Art.2º - O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 15 de abril de 2024.


Manoel do Nascimento Assis.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

José Ferreira de Amorim, filho do Senhor Antônio Custodio de Oliveira e Dona Sebastiana Maria de Jesus, nasceu em 18 de maio de 1944 no município de Mesquita em Minas Gerais; é casado desde setembro de 1969, com a Senhora Maria de Lourdes Amorim, com quem tem seis filhos: José Geraldo, José Ailton, Nilma Aparecida, Marcio Antônio, Marcia Andrea e João Paulo.

Senhor José Ferreira de Amorim exerceu várias profissões, entre elas a de carpinteiro, pedreiro, carvoeiro e soldador; sendo que a função de soldador foi a última que ele exerceu.

Senhor José Ferreira de Amorim, reside em Santana do Paraíso há muitos anos e contribuiu muito com o seu trabalho para o desenvolvimento da cidade, sendo na construção de casas populares ou com o seu inovador trabalho na Reciclagem; reduzindo a produção de lixo, aumentando a preservação dos recursos naturais e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão é que solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 15 de abril de 2.024.



Manoel do Nascimento Assis.
Vereador